



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 26762/2025

Contribuinte

Razão Social:	1538292 - ASSOCIACAO DOS MORADORES PARQUE DOS LAGOS		
CNPJ:	15.758.313/0001-80		
Endereço:	RUA CAMPO MOURÃO, 1963		
Complemento:		CEP:	83.410-280
Bairro:	GUARAITUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

NÃO POSSUI ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **14/07/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **13/10/2025**.

COLOMBO, 14 de julho de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-UACYXHCZMJINYA-7 e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZA MARTINS
CPF: 252.800.909-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:14 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **8860.887B.63D6.9018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE DOS LAGOS

CNPJ: 15.758.313/0001-80

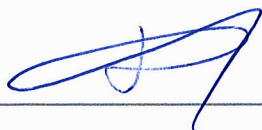
DECLARAÇÃO

Eu, Tereza Martins, inscrita no CPF sob o nº 252.800.909-72, na qualidade de Presidente da Associação de Moradores Parque dos Lagos, CNPJ nº 15.758.313/0001-80, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins que:

1. A instituição não recebe nenhuma verba pública.
2. Declaro ainda que tenho pleno conhecimento da Lei Municipal nº 285/1987 e comprometo-me a cumprir todas as suas exigências.

Por ser verdade, firmo a presente.

Colombo, 17 de julho de 2025.



Tereza Martins

Presidente da Associação de Moradores Parque dos Lagos